

**TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO** que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga à **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ALTO ACARÁ – AMARQUALTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.619.530/0001-39, área de terras localizada no município de ACARÁ-ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado, HELDER ZAHLUTH BARBALHO e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, representado pelo seu Presidente, BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, com base no disposto do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Brasileira de 1988; artigo 322 da Carta Estadual do Pará de 1989, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, RECONHECE O DOMÍNIO de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombo da Comunidade ALTO ACARÁ, no município de ACARÁ, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ALTO ACARÁ – AMARQUALTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.619.530/0001-39, representada pelo senhor MARIO GONÇALVES TRINDADE, portador do RG nº 4182654 – 2ª Via (PC/PA) e do CPF nº 888.969.002-04, seu representante legal, por exercer atualmente o cargo de presidente.

A área de terras objeto deste reconhecimento foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2010/40428, localizada a Margem Direita e Esquerda do Rio Acará, no Município de ACARÁ, com área líquida total de 12.409ha 40a 00ca (Doze mil, quatrocentos e nove hectares e quarenta ares), perímetro de 86.798,06 m, na forma de um polígono irregular de duzentos e oito (208) lados, sendo parte da área com 4.813,2700ha, inserida na GLEBA ESTADUAL ACARÁ 1-C, arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, sob o nº 7.361, às fls. 73, do Livro nº 2-H, e outra parte com 7.596,1300ha, inserida na GLEBA ACARÁ 1-E arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, sob o nº 7.363, às fls. 75, do Livro nº 2-E, ambas na Comarca de ACARÁ. Tem como limites e confrontações: Partindo do marco D01M-1011, de coordenada N = 9.766.367,94m e E = 773.341,69m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Brasil Bio Fuels - BBF, com a seguinte distância 661,81 m e azimute plano 181°17'02" até o marco D01M-1010, de coordenada N = 9.765.706,30m e E = 773.326,86m; 1.097,07 m e azimute plano 127°46'44" até o marco D01-M-1016, de coordenada N = 9.765.034,22m e E = 774.193,96m; 1.812,56 m e azimute plano 129°05'00" até o marco UUNN-M-1446, de coordenada N = 9.763.891,49m e E = 775.600,92m; Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal do Missan, com a seguinte distância 17,80 m e azimute plano 131°51'29" até o marco UUNN-M-1445, de coordenada N = 9.763.879,61m e E = 775.614,18m; Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal Floriano Cardoso, com a seguinte distância 774,93 m e azimute plano 126°49'39" até o marco D01-P-1001, de coordenada N = 9.763.415,11m e E = 776.234,47m; 356,80 m e azimute plano 163°22'32" até o marco D01-M-1017, de coordenada N = 9.763.073,22m e E = 776.336,55m; 457,89 m e azimute plano 201°18'39" até o marco UUNN-M-1442, de coordenada N = 9.762.646,64m e E = 776.170,14m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Vila Cardoso, com a seguinte distância 673,29 m e azimute plano 269°28'51" até o marco UUNN-M-1438, de coordenada N = 9.762.640,54m e E = 775.496,88m; 1.010,33 m e azimute plano 282°23'26" até o marco FT3-M-0075, de coordenada N = 9.762.857,33m e E = 774.510,08m; 7,53 m e azimute plano 196°26'12" até o marco UUNN-M-1440, de coordenada N = 9.762.850,11m e E = 774.507,95m; 1.295,72 m e azimute plano 217°43'42" até o marco UUNN-M-1439, de coordenada N = 9.761.825,30m e E = 773.715,08m; Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal do Missan, com a seguinte distância 11,78 m e azimute plano 252°52'20" até o marco UUNN-M-1444, de coordenada N = 9.761.821,83m e E = 773.703,82m; 15,31 m e azimute plano 157°29'22" até o marco UUNN-V-1039, de coordenada N = 9.761.807,69m e E = 773.709,68m; 37,71 m e azimute plano 172°53'11" até o marco UUNN-V-1038, de coordenada N = 9.761.770,27m e E = 773.714,35m; 12,28 m e azimute plano 161°46'18" até o marco UUNN-V-1037, de coordenada N = 9.761.758,61m e E = 773.718,19m; 1,69 m e azimute plano 169°05'20" até o marco UUNN-V-1036, de coordenada N = 9.761.756,95m e E = 773.718,51m; 13,17 m e azimute plano 182°02'43" até o marco UUNN-V-1035, de coordenada N = 9.761.743,79m e E = 773.718,04m; 7,88 m e azimute plano 177°35'56" até o marco UUNN-V-



1034, de coordenada N = 9.761.735,92m e E = 773.718,37m; 12,48 m e azimute plano 172°07'23" até o marco UUNN-V-1033, de coordenada N = 9.761.723,56m e E = 773.720,08m; 12,76 m e azimute plano 170°50'52" até o marco UUNN-V-1032, de coordenada N = 9.761.710,96m e E = 773.722,11m; 6,16 m e azimute plano 164°28'33" até o marco UUNN-V-1031, de coordenada N = 9.761.705,02m e E = 773.723,76m; 4,92 m e azimute plano 169°12'57" até o marco UUNN-V-1030, de coordenada N = 9.761.700,19m e E = 773.724,68m; 6,22 m e azimute plano 174°05'49" até o marco UUNN-V-1029, de coordenada N = 9.761.694,00m e E = 773.725,32m; 10,06 m e azimute plano 152°23'24" até o marco UUNN-V-1028, de coordenada N = 9.761.685,09m e E = 773.729,98m; 8,14 m e azimute plano 185°00'12" até o marco UUNN-V-1027, de coordenada N = 9.761.676,98m e E = 773.729,27m; 12,12 m e azimute plano 162°58'13" até o marco UUNN-V-1026, de coordenada N = 9.761.665,39m e E = 773.732,82m; 11,00 m e azimute plano 162°26'16" até o marco UUNN-V-1025, de coordenada N = 9.761.654,90m e E = 773.736,14m; 9,44 m e azimute plano 174°24'36" até o marco UUNN-V-1024, de coordenada N = 9.761.645,50m e E = 773.737,06m; 12,20 m e azimute plano 171°25'05" até o marco UUNN-V-1023, de coordenada N = 9.761.633,44m e E = 773.738,88m; 13,76 m e azimute plano 165°44'30" até o marco UUNN-V-1022, de coordenada N = 9.761.620,10m e E = 773.742,27m; 14,13 m e azimute plano 169°43'27" até o marco UUNN-V-1021, de coordenada N = 9.761.606,20m e E = 773.744,79m; 11,85 m e azimute plano 172°05'44" até o marco UUNN-V-1020, de coordenada N = 9.761.594,46m e E = 773.746,42m; 12,59 m e azimute plano 173°50'45" até o marco UUNN-V-1019, de coordenada N = 9.761.581,94m e E = 773.747,77m; 13,30 m e azimute plano 170°05'04" até o marco UUNN-V-1018, de coordenada N = 9.761.568,84m e E = 773.750,06m; 6,61 m e azimute plano 172°47'20" até o marco UUNN-V-1017, de coordenada N = 9.761.562,28m e E = 773.750,89m; 7,77 m e azimute plano 166°32'09" até o marco UUNN-V-1016, de coordenada N = 9.761.554,72m e E = 773.752,70m; 18,24 m e azimute plano 164°13'07" até o marco UUNN-V-1015, de coordenada N = 9.761.537,17m e E = 773.757,66m; 32,74 m e azimute plano 159°33'02" até o marco UUNN-V-1014, de coordenada N = 9.761.506,49m e E = 773.769,10m; 15,11 m e azimute plano 167°39'23" até o marco UUNN-V-1013, de coordenada N = 9.761.491,73m e E = 773.772,33m; 14,65 m e azimute plano 170°58'06" até o marco UUNN-V-1012, de coordenada N = 9.761.477,26m e E = 773.774,63m; 16,76 m e azimute plano 167°52'44" até o marco UUNN-V-1011, de coordenada N = 9.761.460,87m e E = 773.778,15m; 15,75 m e azimute plano 168°36'42" até o marco UUNN-V-1010, de coordenada N = 9.761.445,43m e E = 773.781,26m; 14,59 m e azimute plano 177°00'51" até o marco UUNN-V-1009, de coordenada N = 9.761.430,86m e E = 773.782,02m; 17,00 m e azimute plano 167°32'00" até o marco UUNN-V-1008, de coordenada N = 9.761.414,26m e E = 773.785,69m; 10,83 m e azimute plano 176°36'42" até o marco UUNN-V-1007, de coordenada N = 9.761.403,45m e E = 773.786,33m; 10,90 m e azimute plano 173°50'23" até o marco UUNN-V-1006, de coordenada N = 9.761.392,61m e E = 773.787,50m; 12,71 m e azimute plano 172°59'53" até o marco UUNN-V-1005, de coordenada N = 9.761.379,99m e E = 773.789,05m; 12,38 m e azimute plano 170°14'00" até o marco UUNN-V-1004, de coordenada N = 9.761.367,79m e E = 773.791,15m; 15,42 m e azimute plano 172°57'29" até o marco UUNN-V-1003, de coordenada N = 9.761.352,49m e E = 773.793,04m; 5,44 m e azimute plano 187°30'15" até o marco UUNN-M-1437, de coordenada N = 9.761.347,10m e E = 773.792,33m; 24,79 m e azimute plano 104°13'16" até o marco UUNN-V-1001, de coordenada N = 9.761.341,01m e E = 773.816,36m; 10,42 m e azimute plano 87°28'11" até o marco UUNN-V-1000, de coordenada N = 9.761.341,47m e E = 773.826,77m; 6,48 m e azimute plano 83°21'26" até o marco UUNN-V-0999, de coordenada N = 9.761.342,22m e E = 773.833,21m; 8,08 m e azimute plano 98°54'09" até o marco UUNN-V-0998, de coordenada N = 9.761.340,97m e E = 773.841,19m; 12,06 m e azimute plano 99°26'48" até o marco UUNN-V-0997, de coordenada N = 9.761.338,99m e E = 773.853,09m; 20,24 m e azimute plano 88°48'40" até o marco UUNN-V-0996, de coordenada N = 9.761.339,41m e E = 773.873,33m; 15,26 m e azimute plano 80°45'36" até o marco UUNN-V-0995, de coordenada N = 9.761.341,86m e E = 773.888,39m; 8,18 m e azimute plano 76°25'21" até o marco UUNN-V-0994, de coordenada N = 9.761.343,78m e E = 773.896,34m; 4,43 m e azimute plano 90°31'02" até o marco UUNN-V-0993, de coordenada N = 9.761.343,74m e E = 773.900,77m; 8,32 m e azimute plano 108°20'52" até o marco UUNN-V-0992, de coordenada N = 9.761.341,12m e E = 773.908,67m; 7,86 m e azimute plano 93°29'57" até o marco UUNN-V-0991, de coordenada N = 9.761.340,64m e E = 773.916,52m; 11,26 m e azimute plano 90°58'00" até o marco UUNN-V-0990, de coordenada N = 9.761.340,45m e E = 773.927,78m; 9,29 m e azimute plano 74°45'59" até o marco UUNN-V-0989, de coordenada N = 9.761.342,89m e E = 773.936,74m; 5,60 m e azimute plano 95°01'07" até o marco UUNN-V-0988, de coordenada N = 9.761.342,40m e E = 773.942,32m; 6,76 m e azimute plano 83°17'07" até o marco UUNN-V-0987, de coordenada N = 9.761.343,19m e E = 773.949,03m; 6,93 m e azimute plano 84°02'03" até o marco UUNN-V-0986, de coordenada N = 9.761.343,91m e E = 773.955,92m; 31,74 m e azimute plano 93°56'16" até o marco UUNN-V-0985, de coordenada N = 9.761.341,73m e E = 773.987,59m; 8,84 m e azimute plano 63°36'32" até o marco UUNN-V-0984, de coordenada N = 9.761.345,66m e E = 773.995,51m; 7,60 m e azimute plano 61°12'32" até o marco UUNN-V-0983, de coordenada N = 9.761.349,32m e E = 774.002,17m; 11,31 m e azimute plano 78°03'52" até o marco UUNN-V-0982, de coordenada N = 9.761.351,66m e E = 774.013,24m; 8,09



m e azimute plano $63^{\circ}43'13''$ até o marco **UUNN-V-0981**, de coordenada N = **9.761.355,24m** e E = **774.020,49m**; 10,34 m e azimute plano $120^{\circ}11'05''$ até o marco **UUNN-V-0980**, de coordenada N = **9.761.350,04m** e E = **774.029,43m**; 13,21 m e azimute plano $132^{\circ}36'23''$ até o marco **UUNN-V-0979**, de coordenada N = **9.761.341,10m** e E = **774.039,15m**; 22,68 m e azimute plano $89^{\circ}06'57''$ até o marco **UUNN-V-0978**, de coordenada N = **9.761.341,45m** e E = **774.061,83m**; 9,14 m e azimute plano $91^{\circ}15'13''$ até o marco **UUNN-V-0977**, de coordenada N = **9.761.341,25m** e E = **774.070,97m**; 16,89 m e azimute plano $83^{\circ}26'20''$ até o marco **UUNN-V-0976**, de coordenada N = **9.761.343,18m** e E = **774.087,75m**; 5,82 m e azimute plano $75^{\circ}10'35''$ até o marco **UUNN-M-1454**, de coordenada N = **9.761.344,67m** e E = **774.093,38m**; 19,32 m e azimute plano $80^{\circ}44'15''$ até o marco **UUNN-M-1453**, de coordenada N = **9.761.347,78m** e E = **774.112,45m**; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Vila Cardoso, com a seguinte distância 5.557,98 m e azimute plano $95^{\circ}38'37''$ até o marco **UUNN-M-1449**, de coordenada N = **9.760.801,20m** e E = **779.643,49m**; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Esquerda do Rio Acará, com a seguinte distância 236,44 m e azimute plano $303^{\circ}43'03''$ até o marco **UUNN-V-1051**, de coordenada N = **9.760.932,45m** e E = **779.446,82m**; 161,11 m e azimute plano $307^{\circ}59'58''$ até o marco **UUNN-V-1052**, de coordenada N = **9.761.031,64m** e E = **779.319,86m**; 185,02 m e azimute plano $300^{\circ}54'29''$ até o marco **UUNN-V-1053**, de coordenada N = **9.761.126,68m** e E = **779.161,11m**; 133,42 m e azimute plano $310^{\circ}25'41''$ até o marco **UUNN-V-1054**, de coordenada N = **9.761.213,20m** e E = **779.059,55m**; 82,75 m e azimute plano $322^{\circ}10'53''$ até o marco **UUNN-V-1055**, de coordenada N = **9.761.278,57m** e E = **779.008,81m**; 97,22 m e azimute plano $312^{\circ}16'55''$ até o marco **UUNN-V-1056**, de coordenada N = **9.761.343,98m** e E = **778.936,88m**; 155,92 m e azimute plano $329^{\circ}54'40''$ até o marco **UUNN-V-1057**, de coordenada N = **9.761.478,89m** e E = **778.858,71m**; 115,04 m e azimute plano $333^{\circ}51'45''$ até o marco **UUNN-V-1058**, de coordenada N = **9.761.582,17m** e E = **778.808,03m**; 83,36 m e azimute plano $343^{\circ}51'16''$ até o marco **UUNN-V-1059**, de coordenada N = **9.761.662,24m** e E = **778.784,85m**; 171,89 m e azimute plano $336^{\circ}51'50''$ até o marco **UUNN-V-1060**, de coordenada N = **9.761.820,31m** e E = **778.717,31m**; 201,00 m e azimute plano $335^{\circ}49'10''$ até o marco **UUNN-V-1061**, de coordenada N = **9.762.003,67m** e E = **778.634,98m**; 150,73 m e azimute plano $339^{\circ}31'07''$ até o marco **UUNN-V-1062**, de coordenada N = **9.762.144,87m** e E = **778.582,24m**; 114,12 m e azimute plano $332^{\circ}26'25''$ até o marco **UUNN-V-1063**, de coordenada N = **9.762.246,04m** e E = **778.529,44m**; 73,64 m e azimute plano $336^{\circ}20'30''$ até o marco **UUNN-V-1064**, de coordenada N = **9.762.313,49m** e E = **778.499,89m**; 193,31 m e azimute plano $336^{\circ}30'51''$ até o marco **UUNN-V-1065**, de coordenada N = **9.762.490,79m** e E = **778.422,85m**; 187,42 m e azimute plano $341^{\circ}33'16''$ até o marco **UUNN-V-1066**, de coordenada N = **9.762.668,58m** e E = **778.363,55m**; 131,63 m e azimute plano $0^{\circ}05'29''$ até o marco **UUNN-V-1067**, de coordenada N = **9.762.800,21m** e E = **778.363,76m**; 21,78 m e azimute plano $18^{\circ}46'34''$ até o marco **UUNN-M-1448**, de coordenada N = **9.762.820,83m** e E = **778.370,77m**; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Direita do Rio Acará, com a seguinte distância 97,83 m e azimute plano $94^{\circ}43'33''$ até o marco **D5L-M-0622**, de coordenada N = **9.762.812,77m** e E = **778.468,27m**; 42,48 m e azimute plano $29^{\circ}11'46''$ até o marco **UUNN-V-1068**, de coordenada N = **9.762.849,85m** e E = **778.488,99m**; 89,40 m e azimute plano $22^{\circ}00'52''$ até o marco **UUNN-V-1069**, de coordenada N = **9.762.932,73m** e E = **778.522,50m**; 59,60 m e azimute plano $14^{\circ}45'58''$ até o marco **UUNN-V-1070**, de coordenada N = **9.762.990,36m** e E = **778.537,69m**; 105,98 m e azimute plano $21^{\circ}01'46''$ até o marco **UUNN-V-1071**, de coordenada N = **9.763.089,28m** e E = **778.575,72m**; 79,71 m e azimute plano $15^{\circ}35'17''$ até o marco **UUNN-V-1072**, de coordenada N = **9.763.166,06m** e E = **778.597,14m**; 36,91 m e azimute plano $36^{\circ}57'02''$ até o marco **UUNN-V-1073**, de coordenada N = **9.763.195,56m** e E = **778.619,33m**; 60,57 m e azimute plano $63^{\circ}13'09''$ até o marco **UUNN-V-1074**, de coordenada N = **9.763.222,85m** e E = **778.673,40m**; 56,78 m e azimute plano $81^{\circ}33'11''$ até o marco **UUNN-V-1075**, de coordenada N = **9.763.231,19m** e E = **778.729,56m**; 59,04 m e azimute plano $80^{\circ}51'30''$ até o marco **UUNN-V-1076**, de coordenada N = **9.763.240,57m** e E = **778.787,85m**; 67,14 m e azimute plano $83^{\circ}47'34''$ até o marco **UUNN-V-1077**, de coordenada N = **9.763.247,83m** e E = **778.854,60m**; 82,87 m e azimute plano $85^{\circ}43'24''$ até o marco **UUNN-V-1078**, de coordenada N = **9.763.254,01m** e E = **778.937,24m**; 62,74 m e azimute plano $78^{\circ}28'11''$ até o marco **UUNN-V-1079**, de coordenada N = **9.763.266,55m** e E = **778.998,71m**; 77,36 m e azimute plano $91^{\circ}39'07''$ até o marco **UUNN-V-1080**, de coordenada N = **9.763.264,32m** e E = **779.076,04m**; 57,21 m e azimute plano $91^{\circ}09'06''$ até o marco **UUNN-V-1081**, de coordenada N = **9.763.263,17m** e E = **779.133,24m**; 47,37 m e azimute plano $100^{\circ}20'14''$ até o marco **UUNN-V-1082**, de coordenada N = **9.763.254,67m** e E = **779.179,84m**; 80,97 m e azimute plano $118^{\circ}51'24''$ até o marco **UUNN-V-1083**, de coordenada N = **9.763.215,59m** e E = **779.250,76m**; 81,72 m e azimute plano $130^{\circ}12'18''$ até o marco **UUNN-V-1084**, de coordenada N = **9.763.162,84m** e E = **779.313,17m**; 106,18 m e azimute plano $132^{\circ}30'14''$ até o marco **UUNN-V-1085**, de coordenada N = **9.763.091,10m** e



E = 779.391,45m; 45,25 m e azimute plano 127°19'51" até o marco UUNN-V-1086, de coordenada N = 9.763.063,66m e E = 779.427,43m; 41,26 m e azimute plano 147°27'42" até o marco UUNN-V-1087, de coordenada N = 9.763.028,88m e E = 779.449,62m; 61,33 m e azimute plano 132°08'19" até o marco UUNN-V-1088, de coordenada N = 9.762.987,73m e E = 779.495,10m; 67,48 m e azimute plano 125°21'36" até o marco UUNN-V-1089, de coordenada N = 9.762.948,68m e E = 779.550,13m; 57,51 m e azimute plano 135°39'44" até o marco UUNN-V-1090, de coordenada N = 9.762.907,55m e E = 779.590,32m; 55,91 m e azimute plano 148°03'20" até o marco UUNN-V-1091, de coordenada N = 9.762.860,11m e E = 779.619,90m; 134,89 m e azimute plano 146°44'41" até o marco UUNN-V-1092, de coordenada N = 9.762.747,31m e E = 779.693,87m; 48,59 m e azimute plano 155°37'07" até o marco UUNN-V-1093, de coordenada N = 9.762.703,05m e E = 779.713,93m; 57,06 m e azimute plano 146°14'55" até o marco UUNN-V-1094, de coordenada N = 9.762.655,61m e E = 779.745,63m; 74,02 m e azimute plano 153°45'25" até o marco UUNN-V-1095, de coordenada N = 9.762.589,22m e E = 779.778,36m; 130,91 m e azimute plano 138°31'15" até o marco UUNN-V-1096, de coordenada N = 9.762.491,14m e E = 779.865,07m; 63,48 m e azimute plano 134°55'24" até o marco UUNN-V-1097, de coordenada N = 9.762.446,31m e E = 779.910,02m; 68,37 m e azimute plano 140°21'54" até o marco UUNN-V-1456, de coordenada N = 9.762.393,66m e E = 779.953,63m; 8,35 m e azimute plano 116°41'16" até o marco UUNN-V-1455, de coordenada N = 9.762.389,91m e E = 779.961,09m; 11,07 m e azimute plano 189°46'38" até o marco EZU-M-0201, de coordenada N = 9.762.379,00m e E = 779.959,21m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Familia Zacaria Soutenes, com a seguinte distância 428,50 m e azimute plano 184°21'57" até o marco UUNN-M-1450, de coordenada N = 9.761.951,74m e E = 779.926,59m; 1.938,51 m e azimute plano 103°27'39" até o marco UUNN-M-1451, de coordenada N = 9.761.500,49m e E = 781.811,85m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por INCRA - Gleba Mirititeua, com a seguinte distância 3.059,83 m e azimute plano 176°48'25" até o marco DQE-M-2512, de coordenada N = 9.758.445,41m e E = 781.982,29m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por INCRA - Gleba Quatro Bocas, com a seguinte distância 3.763,44 m e azimute plano 179°41'14" até o marco DQE-M-4523, de coordenada N = 9.754.682,03m e E = 782.002,84m; 966,31 m e azimute plano 244°54'40" até o marco EBD-M-4845, de coordenada N = 9.754.272,29m e E = 781.127,70m; 1.805,32 m e azimute plano 233°48'57" até o marco EBD-M-4844, de coordenada N = 9.753.206,46m e E = 779.670,59m; 436,37 m e azimute plano 132°20'07" até o marco EBD-M-4843, de coordenada N = 9.752.912,58m e E = 779.993,16m; 907,22 m e azimute plano 179°23'15" até o marco EBD-M-4842, de coordenada N = 9.752.005,41m e E = 780.002,86m; 456,07 m e azimute plano 179°13'34" até o marco EBD-M-2001, de coordenada N = 9.751.549,38m e E = 780.009,02m; imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Gleba Saburochiba e Fazenda São Jorge, com a seguinte distância 3.600,50 m e azimute plano 178°58'16" até o marco EBD-M-2023, de coordenada N = 9.747.949,46m e E = 780.073,67m; 1.964,22 m e azimute plano 179°24'40" até o marco DQE-M-4391, de coordenada N = 9.745.985,34m e E = 780.093,86m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Direita do Igarapé Ipitinga, com a seguinte distância 4.082,32 m e azimute plano 255°42'46" até o marco D01-M-1020, de coordenada N = 9.744.977,90m e E = 776.137,80m; 82,48 m e azimute plano 247°42'49" até o marco D5L-P-0274, de coordenada N = 9.744.946,62m e E = 776.061,48m; 525,69 m e azimute plano 319°46'34" até o marco D5L-P-0275, de coordenada N = 9.745.348,00m e E = 775.722,00m; 468,13 m e azimute plano 324°28'36" até o marco D5L-P-0276, de coordenada N = 9.745.729,00m e E = 775.450,00m; 501,43 m e azimute plano 295°23'23" até o marco D5L-P-0277, de coordenada N = 9.745.944,00m e E = 774.997,00m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Caio Nunes Frizzera - Fazenda Terra Santa, com a seguinte distância 111,45 m e azimute plano 343°07'33" até o marco E25-M-1378, de coordenada N = 9.746.050,65m e E = 774.964,65m; 1.657,77 m e azimute plano 51°43'32" até o marco BUM-M-B531, de coordenada N = 9.747.077,52m e E = 776.266,09m; 274,62 m e azimute plano 346°23'25" até o marco E25-M-1370, de coordenada N = 9.747.344,43m e E = 776.201,47m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Rodrigo Calimam Moura - Fazenda Escalada, com a seguinte distância 3.875,38 m e azimute plano 81°05'36" até o marco EBD-M-2022, de coordenada N = 9.747.944,43m e E = 780.030,12m; 3.605,17 m e azimute plano 359°16'02" até o marco D01-M-1021, de coordenada N = 9.751.549,31m e E = 779.984,02m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por Igarapé sem Denominação, com a seguinte distância 66,45 m e azimute plano 357°18'32" até o marco EBD-P-5732, de coordenada N = 9.751.615,69m e E = 779.980,90m; 132,11 m e azimute plano 291°00'12" até o marco EBD-P-5731, de coordenada N = 9.751.663,04m e E = 779.857,57m; 93,21 m e azimute plano 284°59'04" até o marco EBD-P-5730, de coordenada N = 9.751.687,14m e E = 779.767,53m; 95,83 m e azimute plano 274°51'38" até o marco EBD-P-5729, de coordenada N = 9.751.695,26m e E = 779.672,04m; 102,00 m e azimute plano 282°14'35" até o marco EBD-P-5728, de coordenada N = 9.751.716,89m e E = 779.572,36m; 134,17 m e azimute plano 286°09'03" até o marco EBD-P-5727, de coordenada N = 9.751.754,21m e E = 779.443,49m; 303,17 m e azimute plano 281°12'17" até o marco EBD-P-5726, de coordenada N = 9.751.813,12m e E = 779.146,10m; 84,82 m e azimute plano 282°39'36" até o marco EBD-P-5725, de coordenada N = 9.751.831,71m e E = 779.063,34m; 96,62 m e azimute plano 285°52'34" até o marco EBD-P-5724, de coordenada



N = 9.751.858,14m e E = 778.970,41m; 82,46 m e azimute plano 283°01'18" até o marco **EBD-P-5723**, de coordenada N = 9.751.876,72m e E = 778.890,07m; 169,56 m e azimute plano 287°43'01" até o marco **EBD-M-2003**, de coordenada N = 9.751.928,32m e E = 778.728,55m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Rodrigo Calimam Moura - Fazenda Escalada, com a seguinte distância 928,60 m e azimute plano 183°42'43" até o marco **EBD-M-2005**, de coordenada N = 9.751.001,67m e E = 778.668,43m; 665,43 m e azimute plano 294°54'45" até o marco **EBD-M-2006**, de coordenada N = 9.751.281,97m e E = 778.064,92m; 481,62 m e azimute plano 294°35'27" até o marco **EBD-M-2007**, de coordenada N = 9.751.482,39m e E = 777.626,98m; 267,40 m e azimute plano 177°13'50" até o marco **EBD-M-2008**, de coordenada N = 9.751.215,30m e E = 777.639,90m; 439,52 m e azimute plano 282°58'48" até o marco **EBD-M-2010**, de coordenada N = 9.751.314,02m e E = 777.211,61m; Imóvel; neste, segue pelo lote ocupado por José Weldeny Chaves de Souza - Fazenda Chaves, com a seguinte distância 452,42 m e azimute plano 281°53'17" até o marco **EBD-M-2011**, de coordenada N = 9.751.407,22m e E = 776.768,89m; 416,33 m e azimute plano 301°53'52" até o marco **EBD-M-2013**, de coordenada N = 9.751.627,21m e E = 776.415,43m; 634,12 m e azimute plano 270°23'48" até o marco **EBD-M-2014**, de coordenada N = 9.751.631,60m e E = 775.781,33m; Imóvel; neste, segue pelo lote ocupado por Caio Nunes Frizzera - Fazenda Terra Santa, com a seguinte distância 2.595,87 m e azimute plano 270°07'19" até o marco **E25-M-1369**, de coordenada N = 9.751.637,12m e E = 773.185,47m; Rio; deste, segue pelo lote ocupado por Margem Direita do Rio Acará, com a seguinte distância 49,35 m e azimute plano 266°32'59" até o marco **UUNN-V-1105**, de coordenada N = 9.751.634,15m e E = 773.136,21m; 65,14 m e azimute plano 165°58'20" até o marco **UUNN-V-1104**, de coordenada N = 9.751.570,95m e E = 773.152,00m; 62,60 m e azimute plano 169°51'38" até o marco **UUNN-V-1103**, de coordenada N = 9.751.509,33m e E = 773.163,02m; 46,06 m e azimute plano 186°02'41" até o marco **UUNN-V-1102**, de coordenada N = 9.751.463,53m e E = 773.158,17m; 87,10 m e azimute plano 175°54'42" até o marco **UUNN-V-1101**, de coordenada N = 9.751.376,65m e E = 773.164,38m; 53,07 m e azimute plano 203°37'41" até o marco **UUNN-V-1100**, de coordenada N = 9.751.328,03m e E = 773.143,11m; 36,09 m e azimute plano 199°43'31" até o marco **UUNN-V-1099**, de coordenada N = 9.751.294,06m e E = 773.130,93m; 69,62 m e azimute plano 228°57'37" até o marco **UUNN-V-1098**, de coordenada N = 9.751.248,35m e E = 773.078,42m; 118,30 m e azimute plano 246°44'39" até o marco **BUM-M-B532**, de coordenada N = 9.751.201,64m e E = 772.969,73m; 216,95 m e azimute plano 163°46'07" até o marco **BUM-M-B533**, de coordenada N = 9.750.993,34m e E = 773.030,37m; 195,42 m e azimute plano 289°37'35" até o marco **BUM-M-B534**, de coordenada N = 9.751.058,98m e E = 772.846,30m; 283,17 m e azimute plano 325°06'12" até o marco **D5L-M-0619**, de coordenada N = 9.751.291,23m e E = 772.684,30m; Rio; neste, segue pelo lote ocupado por Margem Esquerda do Rio Acará, com a seguinte distância 143,09 m e azimute plano 36°05'47" até o marco **D5L-M-0620**, de coordenada N = 9.751.406,85m e E = 772.768,60m; 76,50 m e azimute plano 337°30'16" até o marco **UUNN-V-1049**, de coordenada N = 9.751.477,53m e E = 772.739,33m; 110,49 m e azimute plano 343°22'56" até o marco **UUNN-V-1048**, de coordenada N = 9.751.583,41m e E = 772.707,73m; 96,99 m e azimute plano 347°47'53" até o marco **UUNN-V-1047**, de coordenada N = 9.751.678,21m e E = 772.687,23m; 138,34 m e azimute plano 346°08'22" até o marco **UUNN-V-1046**, de coordenada N = 9.751.812,52m e E = 772.654,09m; 131,22 m e azimute plano 338°03'01" até o marco **UUNN-V-1045**, de coordenada N = 9.751.934,23m e E = 772.605,04m; 91,86 m e azimute plano 316°19'24" até o marco **UUNN-V-1044**, de coordenada N = 9.752.000,67m e E = 772.541,60m; 158,08 m e azimute plano 312°53'43" até o marco **UUNN-V-1043**, de coordenada N = 9.752.108,27m e E = 772.425,79m; 167,07 m e azimute plano 300°09'50" até o marco **UUNN-V-1042**, de coordenada N = 9.752.192,22m e E = 772.281,34m; 149,25 m e azimute plano 293°48'31" até o marco **UUNN-V-1041**, de coordenada N = 9.752.252,47m e E = 772.144,79m; 177,99 m e azimute plano 283°26'12" até o marco **UUNN-V-1040**, de coordenada N = 9.752.293,83m e E = 771.971,67m; 78,06 m e azimute plano 344°32'22" até o marco **D5L-M-0621**, de coordenada N = 9.752.369,07m e E = 771.950,86m; Imóvel; neste, segue pelo lote ocupado por Domingos Rosa, com a seguinte distância 1.105,71 m e azimute plano 340°12'19" até o marco **D01M-1014**, de coordenada N = 9.753.409,45m e E = 771.576,41m; 688,99 m e azimute plano 74°25'12" até o marco **D01M-1013**, de coordenada N = 9.753.594,50m e E = 772.240,08m; 3.651,25 m e azimute plano 329°40'21" até o marco **D5L-M-0632**, de coordenada N = 9.756.746,09m e E = 770.396,41m; Imóvel; neste, segue pelo lote ocupado por Sococo S/A Agroindustria da Amazônia, com a seguinte distância 893,55 m e azimute plano 253°07'33" até o marco **B91-M-6016**, de coordenada N = 9.756.486,72m e E = 769.541,33m; 521,60 m e azimute plano 332°09'45" até o marco **B91-M-6015**, de coordenada N = 9.756.947,96m e E = 769.297,76m; Imóvel; neste, segue pelo lote ocupado por Domingos Rosa, com a seguinte distância 897,43 m e azimute plano 73°44'59" até o marco **D5L-M-0631**, de coordenada N = 9.757.199,09m e E = 770.159,34m; 1.300,55



m e azimute plano 344°20'48" até o marco **D01-M-1015**, de coordenada N = 9.758.451,41m e E = 769.808,43m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Sococo S/A Agroindustriais da Amazônia, com a seguinte distância 1.085,34 m e azimute plano 344°12'03" até o marco **D01-M-1012**, de coordenada N = 9.759.495,75m e E = 769.512,93m; 3.581,19 m e azimute plano 80°25'50" até o marco **FT3-M-0723**, de coordenada N = 9.760.091,09m e E = 773.044,29m; Estrada; deste, segue pelo lote ocupado por Ramal do Missan, com a seguinte distância 11,47 m e azimute plano 329°34'03" até o marco **UUNN-M-1452**, de coordenada N = 9.760.100,98m e E = 773.038,48m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Sococo S/A Agroindustriais da Amazônia, com a seguinte distância 4.021,77 m e azimute plano 322°02'13" até o marco **BV5-M-0788**, de coordenada N = 9.763.271,78m e E = 770.564,48m; Imóvel; deste, segue pelo lote ocupado por Brasil Bio Fuels - BBF, com a seguinte distâncias 4.159,22 m e azimute plano 41°53'30" m até o marco **D01M-1011**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N = 9.761.632,625 m e E = 778.910,299 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51º00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio se constitui em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém (PA), 13 de setembro de 2022

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PÁRA

FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO
RESP. PELA PRESIDÊNCIA DO ITERPA
PORTARIA Nº 013/2019

*Márcio Gomçalves TR im da ole

OUTORGADO (A)
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

Testemunhas:

1)

CPF: 117.187.572-04

2)

CPF: 983.351.032-91



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA

TERMO DE RECEBIMENTO

PROCESSO N° 2010/40428

Recebi nesta data, o **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO**,
em favor da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES
REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO ALTO ACARÁ**, no município de **ACARÁ**
(PA).

MáRia Gonçalves TRíndade

OUTORGADO (A)

BELÉM (PA), 13 /10 /2022

